

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária nº 01/2018 (Prazo de quinze dias - Artigo 20, Inciso I e § 2º do Estatuto Social)

C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da Associação Cearense de Magistrados - ACM, com fundamento nos Artigos 19; 20, inciso I e § 2º; 21, inciso III; 23, § 2º; 25, Inciso V; e 26, Inciso III, todos do Estatuto Social da entidade, vem **CONVOCAR** os sócios efetivos, adidos e substitutos para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 15h, do dia 06 de abril de 2018 (sexta-feira), no Clube dos Magistrados, situado à Avenida César Cals, 1331, Praia do Futuro, Fortaleza, Ceará, com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos:

Dar conhecimento das realizações da Associação relativas ao exercício de 2017, conforme prevê o Artigo 20, I, do Estatuto da ACM e apresentar os balanços financeiro e patrimonial, previamente examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal (Artigo 25, inciso V).

Submeter à votação da Assembleia Geral Ordinária a alteração dos Artigos 39 e 47; do Estatuto da Associação Cearense de Magistrados – 7ª Reforma”.

Deliberar e decidir sobre a forma de compensação ou remuneração pelo plantão judiciário.

Deliberar acerca da autorização e/ou ratificação para formular requerimento administrativo e, em momento oportuno, ajuizar ação acerca do auxílio-moradia retroativo.

De conformidade com o disciplinado no Artigo 22, do Estatuto Social:
“A Assembleia Geral poderá reunir-se com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos depois da primeira, com, pelo menos, 5% (cinco por cento)”.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas, por maioria dos votos dos sócios efetivos, adidos e substitutos presentes.

Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2018.

Juiz Ricardo Alexandre da Silva Costa
Presidente

